

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000 Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO № 6027.2024/0025856-3

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 054/SVMA/2025

CONTRATO Nº 090/SVMA/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2024/0025856-3

MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/SIURB/2024.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Cadastro + Planta Ampliada + Planta Expropriatória e Laudo de Avaliação de propriedades, necessário para instruir a propositura de ações de desapropriação em uma área de 4.172.462 m² afetada pelo Decreto Municipal DUP 63.163/24, referente a implantação do núcleo Taquacetuba do Parque Natural Municipa Cratera de Colônia, no valor de R\$ 2.582.113,80 (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil cento e treze reais e oitenta centavos). ARP sob SEI 113006322.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-

82

CONTRATADA: GAB ENGENHARIA LTDA. - CNPJ nº 57.760.126/0001-81

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 28 (vinte e oito) dias.

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE -CNPJ nº74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso - São Paulo - SP, CEP 0410-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI, adiante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa GAB ENGENHARIA LTDA., sediada à Rua Barão de Jaraquá, nº 655, salas 308/310 - Centro - Campinas - SP - e-mail: contabilidade@gabengenharia.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 57.760.126/0001-81, neste ato representada pelo Senhor FRANCISCO ALBERTO PIRES MANCUSO, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº 121670488 publicado no D.O.C. de 19/03/2025, à página 218, do processo em epigrafe, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 090/SVMA/2024, conforme condições e cláusulas seguintes; formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. Prorrogação do prazo contratual por 28 (vinte e oito) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA ANTICORRUPÇÃO

2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto Municipal nº 56.633/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

- **3.1.** Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não com as disposições do presente termo aditivo.
 - E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, disposto no Sistema SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI CONTRATANTE

GAB ENGENHARIA LTDA.

FRANCISCO ALBERTO PIRES MANCUSO CONTRATADA



FRANCISCO ALBERTO PIRES MANCUSO usuário externo - Cidadão Em 20/03/2025, às 20:01.



Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente Em 21/03/2025, às 14:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador 122014603 e o código CRC AFAED6BC.

Referência: Processo nº 6027.2024/0025856-3 SEI nº 122014603

Criado por d943144, versão 5 por d943144 em 20/03/2025 12:27:48.